

Homologo

Assinado por: DANIEL JORGE ROQUE MARTINS GOMES

Num. de identificação: 11930208

Data: 2023.06.15 14:00:36 +0100

Certificado por: Diário da República Eletrónico

Atributos certificados: Vice-Presidente - Instituto

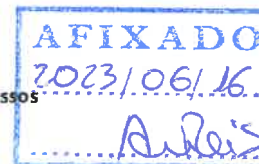
Politécnico de Coimbra



COIMBRA BUSINESS SCHOOL 100

Atx: 22  
16/06/2023  
bad

Aprovado  
12/6/23



phly

Critérios de Seriação a Aplicar pelo Júris dos Concursos Especiais, Mudança de Par Instituição/Curso e Reingressos

Ano Letivo 2023-2024

Concursos		Concursos Especiais		
Mudança de Par Instituição/Curso	Reingressos	Titulares de Outros Cursos Superiores	Titulares de DET's (*) (*) Dos contingentas aprovados em CTC	Majores de 23

Critérios de Seriação

C= (D.M1.N) / (T.A) (1)	Não se Aplica	K.M2	M3	CF
D= Número de unidades curriculares concluídas do curso		K=1 - Afinidade entre o curso do candidato e o curso a que se candidata	M3= Média do curso realizado	CF= Classificação final (Regulamento das provas de avaliação de capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPC de maiores de 23 anos, artº 8)
M1= Média ponderada das unidades curriculares concluídas		K=0,7 - Outros Cursos		
N= Nº de anos do curso		M2= Média do curso realizado		
T= Nº total de unidades curriculares do curso				
A= Nº de anos letivos em que o candidato esteve inscrito no curso				
(1) Nos termos definidos no Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico de Coimbra em vigor				

Critérios de Desempate

Nos termos definidos no Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico de Coimbra em vigor	Em caso de empate de dois ou mais candidatos, serão sucessivamente aplicados os seguintes critérios de desempate:  1- Ser proveniente da Unidade Orgânica do IPC a que se candidata; 2- Ser proveniente de Unidade Orgânica do IPC diferente daquela a que se candidata; 3- Melhor média de curso.	Em caso de empate de dois ou mais candidatos, serão sucessivamente aplicados os seguintes critérios de desempate:  1- Classificação da componente de formação em contexto de trabalho; 2- Classificação da componente de formação tecnológica; 3- Classificação da componente de formação geral e científica.	Em caso de empate de dois ou mais candidatos, serão sucessivamente aplicados os seguintes critérios de desempate:  1- Maior classificação do parâmetro C, definido nos termos do artigo 8.º do Regulamento; 2- Maior classificação do parâmetro E, definido nos termos do artigo 8.º do Regulamento; 3- Maior idade à data do concurso.
--	--	---	---